



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 547/2014

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011279/2013-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, nível de mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

§ 1º - As disciplinas obrigatórias a serem cursadas pelos alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações são:

I) na Linha de Pesquisa de Sistemas de Comunicações Ópticas:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria Eletromagnética Avançada	TCE	4			60h

II) na Linha de Pesquisa de Sistemas de Comunicações Móveis:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria Eletromagnética Avançada	TCE	4			60h
Processos Estocásticos I	TCE	4			60h

III) na Linha de Pesquisa de Processamento de Sinais:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Processamento de Sinais	TCE	4			60h
Processos Estocásticos I	TCE	4			60h

IV) na Linha de Pesquisa de Comunicação de Dados Multimídia:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Redes de Computadores I	TCE	4			60h

§ 2º - As disciplinas obrigatórias a serem cursadas pelos alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Energia Elétrica são:

I) na Linha de Pesquisa de Modelagem e Análise de Sistemas:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de redes elétricas	TCE	4			60h

II) na Linha de Pesquisa de Máquinas, Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Modelagem Matemática de Máquinas Elétricas	TCE	4			60h

§ 3º - As disciplinas optativas a serem cursadas pelos alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações são:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Radiopropagação para Sistemas Celulares	TCE	4			60h
Análise e Síntese de Conjuntos Discretos de Antenas	TCE	4			60h
Integridade de sinais em placas de circuito impresso de altas frequências	TCE	4			60h
Técnicas de programação aplicadas à Instrumentação	TCE	4			60h
Sistemas de Comunicações	TCE	4			60h
Comunicações Ópticas: Sistemas	TCE	4			60h
Comunicações Ópticas: Fibras e Dispositivos Fotônicos	TCE	4			60h
Comunicações Ópticas: Sistemas Ópticos de pequenas distâncias	TCE	4			60h
Técnicas Avançadas de Programação	TCE	4			60h
Redes de Computadores II	TCE	4			60h
Redes Móveis	TCE	4			60h
Redes de Telecomunicações	TCE	4			60h
Codificação para Fonte e Canal	TCE	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Processos Estocásticos II	TCE	4			60h
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações I	TCE	4			60h
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações II	TCE	4			60h
Caracterização do Canal de Propagação Radiomóvel	TCE	4			60h
Redes Definidas por Software	TCE	4			60h
Fotônica Computacional	TCE	4			60h
Segurança de Redes de Computadores	TCE	4			60h
Óptica Integrada	TCE	4			60h
Compressão de Imagem e Vídeo	TCE	4			60h
Planejamento de Sistemas Celulares	TCE	4			60h
Processamento de Sinais Multitaxa	TCE	4			60h

§ 4º - As disciplinas optativas a serem cursadas pelos alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Energia Elétrica são:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Otimização Aplicada a Sistemas de Potência	TCE	4			60h
Operação de Sistemas de Potência	TCE	4			60h
Aprendizado de Máquina	TCE	4			60h
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	TCE	4			60h

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Geração de Energia Elétrica	TCE	4			60h
Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	TCE	4			60h
Distribuição de Energia Elétrica	TCE	4			60h
Aplicação de Elementos Finitos na modelagem de Dispositivos Elétricos	TCE	4			60h
Instrumentação, sensores e medidas elétricas	TCE	4			60h
Aplicação de Dispositivos Supercondutores em Sistemas de Energia Elétrica	TCE	4			60h
Controle de Sistemas Lineares	TCE	4			60h
Eletrônica de Potência	TCE	4			60h
Acionamento de Máquinas Elétricas	TCE	4			60h
Tópicos Especiais em Sistemas de Energia Elétrica I	TCE	4			60h
Tópicos Especiais em Sistemas de Energia Elétrica II	TCE	4			60h

§ 5º - As disciplinas eletivas que podem ser cursadas por todos os alunos são:

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estudo Orientado I	TCE	4			60h
Estudo Orientado II	TCE	4			60h

§ 6º - Os alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações deverão cursar, obrigatoriamente, no mínimo uma e no máximo três das disciplinas optativas da Área de Concentração de Sistemas de Energia Elétrica, constantes no § 4º deste Artigo.

§ 7º - Os alunos vinculados à Área de Concentração de Sistemas de Energia Elétrica deverão cursar, obrigatoriamente, no mínimo uma e no máximo três das disciplinas optativas da Área de

Concentração de Sistemas de Telecomunicações, constantes no § 3º deste Artigo.

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 24 (vinte e quatro) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

- a) Para todas as linhas de pesquisa, exceto Sistemas de Comunicações Móveis e Processamento de Sinais

Atividades	Créditos				Carga
	T	P / TP	ES/TO	Total	Horária
1 (uma) Disciplina obrigatória correspondente à Linha de Pesquisa de vinculação do aluno	4			4	60h
1 (uma) Disciplina optativa correspondente à outra Área de Concentração de vinculação do aluno	4			4	60h
4 (quatro) Disciplinas, entre optativas e eletivas, sendo que não mais do que 2(duas) entre Estudo Orientado e Tópicos Avançados	16			16	240h
Dissertação			24	24	360h
Totais	24		24	48	720h

- b) para as linhas de pesquisa de Sistemas de Comunicações Móveis e Processamento de Sinais:

Atividades	Créditos				Carga
	T	P / TP	ES/TO	Total	Horária
2 (duas) Disciplinas obrigatórias correspondentes à Linha de Pesquisa de vinculação do aluno	8			8	120h
1 (uma) Disciplina optativa correspondente à outra Área de Concentração de vinculação do aluno	4			4	60h
3 (três) Disciplinas, entre optativas e eletivas, sendo que não mais do que 2(duas) entre Estudo Orientado e Tópicos Avançados	12			12	180h
Dissertação			24	24	360h
Totais	24		24	48	720h

§1º - A escolha das disciplinas optativas e eletivas deverá ser feita pelo professor orientador, conforme Regimento Interno do Programa, Art. 18º, § 2º.

§2º - A critério do professor orientador, e com a aprovação do Colegiado do Curso, poderão ser aceitas disciplinas cursadas dentre as oferecidas por outros Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, em substituição às disciplinas optativas, conforme o que determina o Regimento Interno do Programa, Art. 25º, § 1º.

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio (de/em) Docência, obrigatória

para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T- 0TP- 1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio (de/em) Docência	TCE	2			2

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

§ mínima: 12 meses (doze) meses

§ máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º - Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do Curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, conforme o que determina o Regimento Interno do Programa, Art. 11º, § 4º.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 03 de dezembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA
Presidente no Exercício

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor